

Escolas da rede pública estadual cobram taxas ilegais

Raimundo Neto

Contribuição de até Cr\$ 20 mil em alguns colégios

NÍVIA CARVALHO

A cobrança ilegal de taxas nas escolas da rede pública estadual está sendo apurada em quatro sindicâncias abertas pela Secretaria estadual de Educação e poderá ser objeto de investigação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que pode ser aprovada pela Assembleia Legislativa, na próxima semana. A contribuição, que chega a Cr\$ 20 mil em algumas escolas, é feita no período de matrícula e normalmente é paga em agências do Banerj em nome da Associação de Assistência ao Educando (AAE) de cada escola. Há cerca de 900 associações na rede.

Denúncias à Secretaria estadual de Educação produziram uma lista de 48 escolas que cobraram dos alunos, no período da matrícula, taxas que variaram de Cr\$ 1 mil a Cr\$ 20 mil. Apenas três pais se identificaram, dando início à sindicância que apura a cobrança indevida de taxas por diretores e professores de três escolas: os colégios estaduais Visconde de Cairu, no Méier, Joaquim Távora, em Niterói, e Doutor Antônio da Silva, em Nova Iguaçu. Os diretores dessas escolas poderão ser exonerados, afirmou Marcos Franco, subsecretário adjunto de educação.

A quarta sindicância, aberta ontem, investigará a denúncia feita pela aluna Cristiane Bezerra Nunes, que pagou, também numa agência do Banerj, Cr\$ 26 mil para que pudesse ser matriculada no Colégio Estadual Inácio Azevedo do Amaral, no Jardim Botânico. A cobrança de contribuições nos períodos de matrículas escolares, a exigência de contribuição pecuniária para a merenda



Um cartaz no Colégio Visconde de Cairu, no Méier, anuncia a cobrança de taxas e a destinação do dinheiro

escolar ou a fixação para a caixa escolar, ou para a Associação de Pais e Mestres, são proibidas pela Lei 783 e pelo próprio Estatuto das AAEs.

Para Marcos Franco, a cobrança de taxas é uma forma velada de limitar o acesso à escola pública. Ele estranha o fato de os diretores das escolas, que sempre ocupam a presidência das AAEs, alegarem que os recursos são destinados à manutenção do prédio e compra de material, se não pedem reformas à Secretaria.

Na próxima terça-feira, o projeto de criação da CPI, da deputada Alice Tamborindeguy (PDT), será votado pela Alerj. O projeto trará uma modificação: a apuração será estendida à cobrança de mensalidades abusivas nas escolas particulares, uma sugestão do deputado Jorge Leite (PTB).

Mural mostra onde foi aplicada a arrecadação

Embora desconheça o valor arrecadado com a cobrança da contribuição de Cr\$ 15 mil de cerca de 60% dos três mil alunos matriculados na escola, a diretora do colégio estadual Visconde de Cairu, Maria Inês Pacheco Freeland, sabe em que o dinheiro foi aplicado. No cartaz afixado no mural do segundo andar do prédio, no Méier, a lista dos reparos inclui consertos de persianas, bebedouros e ventiladores. Presidente da Associação de Assistência ao Educando da escola, a diretora culpa a Secretaria pelo sucateamento da rede.

Segundo ela, a cobrança está

desvinculada da matrícula, embora seja efetuada nesse período, quando apenas o setor administrativo da escola está funcionando:

— Como poderíamos realizar a pintura interna, por exemplo, com os alunos nas salas?

Apesar de alunos, funcionários e professores serem os sócios-contribuintes da AAE, a contribuição anual é feita apenas pelos primeiros. Os professores, afirmou Maria Inês, se cotizam para pagar o salário do porteiro. Ela assegurou que a cobrança não é obrigatória e que muitos alunos até parcelam o valor estipulado em assembleia da AAE. Para ilustrar suas afirmações, a diretora autorizou ontem à tarde a devolução da contribuição a uma aluna que estava sendo transferida para outra escola.